**Indicação nº 028/2022**

 Senhor Presidente,

 Vvereadores(ras);

**Indico** a exma. prefeita, ouvido o plenário, nos termos do artigo 99, do Regimento Interno, a criação de salas de pré-parto e parto, com disponibilidade de oxigênio e assistência médica e técnica, no Centro de Saúde Nossa Sra. da Conceição.

**JUSTIFICATIVA**

A criação de salas de pré-parto e parto favorecerá o acompanhamento da gestante do início da gravidez ao nascimento da criança. A falta desse espaço coloca gestantes em situações de desconforto e riscos, tendo em vista o deslocamento obrigatório para outras cidades, para realização do parto.

Desse modo, as salas devem ser equipadas para propiciar comodidade e qualidade em atendimento para mães e bebês. Assim, a infraestrutura também, por meio de sua equipe, deve favorecer educação, orientação e auxílio em todas questões que envolvem o ciclo gravídico-puerperal, além de cuidados com a amamentação e com o recém-nascido.

Infelizmente, o Centro de Saúde Nossa Sra. da Conceição não dispõe de sala de pré-parto e partos, fato que obriga o deslocamento para outras cidades. Considerando ainda que, o sucesso do parto começa com um pré-natal bem realizado.

Do exposto, solicito apoio do plenário, em relação a aprovação deste mecanismo, em prol de mais dignidade e atenção a você mulher. Igualmente, anseia-se por ciência e providencia do Poder Executivo, que tem o dever do fazer, de propiciar sempre o melhor para banzaêenses.

Outrossim, renove-se votos de estima e apreço.

Plenário, 05 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Sebastiana Silva dos Santos**

Vereadora/PL